S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 17/18

========== Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ausente por estar no gozo de férias. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE –** O Senhor Presidente apresentou duas imagens do estudo preliminar da obra supra referenciada, cujo estudo prévio já tinha sido aprovado pelo Órgão Executivo, em 22 de dezembro de 2017. No âmbito da apresentação referiu o grande objetivo do projeto, que passa pela construção de uma grande praça em frente ao Edifício dos Paços do Município, que fica ligada à praça em frente do Tribunal Judicial, praticamente à mesma quota, dado que o desnível é praticamente impercetível, que será apetrechada com equipamentos e mobiliário urbano modernos. Disse, também, que está garantida a fluidez do trânsito nos dois sentidos com qualidade e segurança, o que dispensa a semaforização que foi inicialmente equacionada. Finalmente, referiu-se aos estacionamentos previstos, em número semelhante aos que atualmente existem, e à criação das plataformas para circulação de pessoas com mobilidade reduzida e ou condicionada, no respeito por estes cidadãos e pelo cumprimento da legislação sobre esta matéria. A terminar, colocou o assunto à apreciação dos membros do executivo para acolher as sugestões que possam melhorar a intervenção e prestar os esclarecimentos que se mostrarem necessários. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, colocou as

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes questões: Se a Rua 31 de janeiro e a Rua Luís Veiga Leitão mantêm a circulação viária atualmente existente, e qual o prazo de cedência do espaço onde estão instaladas as bombas de combustível. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que se mantém a circulação de pessoas e veículos nas referidas ruas, exatamente nas mesmas condições de hoje. No que se refere às bombas de combustível, informou não ter sido admitida a possibilidade de fazer cessar o contrato, na medida em que a Câmara não vê com bons olhos a retirada de pessoas e serviços do centro da Vila, razão que justifica, pelo menos por enquanto, a sua manutenção. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, questionou sobre a data prevista para início dos trabalhos, e a divulgação pública das imagens da obra. Respondendo às questões, o Senhor Presidente disse que as obras poderão iniciar-se no primeiro trimestre de 2019, devendo a divulgação pública das imagens e da restante informação relevante ser posterior à aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de execução da empreitada, como sempre tem acontecido. ----------

----- Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou se o antigo Posto de Turismo se mantém tal como hoje existe e se está prevista uma melhoria na chamada praça de táxis. Em resposta, o Senhor Presidente disse que é a favor da manutenção do dito imóvel, que se manterá inalterado, cujo destino e finalidade ainda carece de aprofundada análise e posterior decisão. Relativamente à praça de táxis, referiu que estão previstas melhorias, cujas condições ainda se encontram em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fase de estudo. ----------

----- **2. DEGRADAÇÃO DA IGREJA DO ARCOZELO DO CABO** - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, aludiu à necessidade de se proceder à recuperação urgente deste imóvel, dada a perigosidade que apresenta, tendo questionado sobre o que tem sido feito pela Câmara Municipal a esse propósito. ----------

----- Respondendo a esta questão, disse o Senhor Presidente que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a tomar iniciativas tendentes à consensualização de uma solução, mas que a decisão final terá que ser sempre da Igreja, proprietária do imóvel. Disse que na verdade a Câmara continua disponível para apoiar técnica e financeiramente a recuperação daquela Igreja, como aliás tem feito com tantas outras, e disse também, a propósito, que a única decisão que a Câmara não apoiará será a sua demolição. Afirmou, a terminar, que mantém a ideia que já tem vindo a transmitir, que enquanto não houver uma decisão definitiva sobre o destino a dar à igreja, a Câmara está disponível para apoiar a realização de trabalhos de contenção, de forma a estancar o processo de degradação. Mais referiu, em resposta a uma questão levantada pelo Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, que não existe nenhuma área de segurança à volta da igreja. ----------

----- **3. INSONORIZAÇÃO DO RUÍDO NA COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA** - A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que tem conhecimento de queixas de munícipes que residem ao lado da Cooperativa, por via dos barulhos que as máquinas produzem quando estão em laboração, tendo questionado sobre a colocação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de painéis de insonorização. Respondendo a esta questão, disse o Senhor Presidente que reconhece e lamenta o incómodo que o ruído causa nos moradores, admitindo que a colocação dos painéis possa vir a diminuir significativamente o impacto, melhorando as condições de insonorização tanto quanto possível. ----------

----- **4. DIVERSOS** - A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou sobre a falta de sinalização para acesso às torres do Parque Eólico, em particular das que foram objeto de pinturas, e também se existe a possibilidade de colocação de mais contentores na área da Praia Fluvial da Barragem do Vilar. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que está prevista para breve a requalificação do caminho de acesso às torres perto da localidade da Semitela, momento em que se vai colocar a referida sinalização. Relativamente à outra questão, reconhecendo que na maior parte do ano um contentor é suficiente, pensa que se justifica a colocação de mais um ou dois em períodos em que se faça sentir a presença de um maior número de pessoas na praia fluvial. ==========

ORDEM DO DIA

01. <u>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</u>

01.01.04. <u>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL</u>

<u>036 - 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL - Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de 2018 – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Pedido de parecer</u> ==========

========== Presente à reunião o Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2018, bem como o respetivo parecer prévio dos agentes de proteção civil, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ---------- A propósito, o Senhor Presidente referiu-se ao envolvimento de todos os agentes da proteção civil na elaboração deste documento, em tudo semelhante aos dos anos anteriores, num esforço permanente para manter o recinto do certame em condições adequadas para resolver qualquer situação de emergência que possa surgir. ---------- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, enalteceu e agradeceu o trabalho realizado pelos agentes da proteção civil e pelos trabalhadores do município na organização deste importante evento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar o referido Plano Prévio de Intervenção. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

037 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 – Procedimento concursal de contratação – Aprovação e escolha das atividades – Horários – Constituição do Júri ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de julho, último, exarada a folhas 6 e 7, ponto 001, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a abertura do procedimento concursal de contratação acima

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

identificado, presente à reunião uma Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que formaliza o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2018/2019 nos domínios do Inglês (dois horários), da Música (três horários) e da Expressão Artística (cinco horários). ----- No referido documento são apresentadas as condições e critérios de seleção, bem como propostos os seguintes elementos para constituição do Júri do procedimento: ------ ----- **PRESIDENTE:** RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural; ---------- ----- **VOGAIS:** VICTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS, Técnico Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e JOSÉ DE JESUS TORCATO, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira; ---------- ----- **SUPLENTES:** TERESINHA DE JESUS ALVIM CARDOSO AGUIAR, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, e MARIA DE LOURDES MOURA LOUREIRO, Técnica Superior. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de técnicos no âmbito do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2018/2019, nos exatos termos da proposta supra mencionada. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

038 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Pedaladas – Clube de Cicloturismo*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para o corrente ano, de modo a assegurar o normal funcionamento do clube bem como a realização de eventos a que este se propõe. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. ===

039 – 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS- Participação de sinistro causados por rotura de água – Pedido de indemnização ==========

========== Oriundo dos Senhores CARLOS JORGE GOUVEIA DOS SANTOS e GUIDA MARIA FONSECA SILVA SANTOS, presente à reunião um requerimento, datado de 18 de maio, último, a solicitar a atribuição de uma indemnização pelos prejuízos tidos na loja n.º 5, na Praceta de Nossa Senhora das Mercês, em Moimenta da Beira, causados por uma rotura ocorrida numa conduta de abastecimento de água na via pública, remetendo, para o efeito, prova de propriedade, bem como o resultado da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vistoria da empresa seguradora e comunicação de não enquadramento nas condições da respetiva apólice. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Encarregado Geral Operacional, o mesmo exarou na comunicação do requerente a informação de que a rotura teve origem na tubagem antes do contador, pelo que, tendo a dita rotura sido no exterior do edifício, deve a responsabilidade ser assumida pela entidade gestora, neste caso, o Município de Moimenta da Beira, em cumprimento das normas regulamentares. ----------

----- Relativamente a esta questão, o Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, exarou na comunicação do requerente a informação de que foi realizada a participação ao seguro. No entanto, dado que a apólice de seguro tem uma franquia de € 500,00 (quinhentos euros), é de opinião que a mesma possivelmente não cobrirá a indemnização na totalidade, havendo necessidade deste assunto ir à reunião do Órgão Executivo para autorizar o pagamento da indemnização na totalidade. Em complemento desta informação, mais referiu que a companhia seguradora já tinha indemnizado esta Câmara Municipal no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização aos Senhores CARLOS JORGE GOUVEIA DOS SANTOS e GUIDA MARIA FONSECA SILVA SANTOS, no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), relativamente aos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referidos prejuízos. ==========

040 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de junho e julho, últimos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.04. TESOURARIA

041 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 17, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 420.157,20 (quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 362.715,79

b) Dotações não Orçamentais ……. € 57.441,41

TOTAL: ……. € 420.157,20

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

042 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- HERNANI LUIS BOTELHO LEITÃO, para construção de um muro de vedação com 150m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribas, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 60.18. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

043 – 360/338/24.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração de um edifício para habitação comércio serviços ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido proceder à audiência da Senhora LIU SHAOYUN, relativamente ao projeto para alteração de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sito na Rua Eng.º Amaro da Costa, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos, e onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. --------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 195-SV/DOSU/18, de 31 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os polígonos propostos pela requerente referentes às áreas de cedências, assim como, aceitar que a restante área que não foi cedida seja compensada em numerário.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

044 – 360/347/2.16 – LOTEAMENTOS URBANOS – Redução da garantia bancária das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da Firma URB. ANDINHOS, UNIPESSOAL, LDA, presente à reunião um pedido de redução da garantia bancária n.º 00125-02-2034512, emitida pelo Banco Comercial Português, S. A., para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito no lugar denominado Andinhos, freguesia de Moimenta da Beira, a que corresponde o alvará n.º 01/2017. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 02/2018, datado de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, indica que deverá ser permitida a redução de € 114.235,92 (cento e catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), correspondendo a 30,70% do valor inicial da garantia bancária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria, reduzir o valor de € 114.235,92 (cento e catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), correspondendo a 30,70% do valor inicial da garantia

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

bancária, ficando retido o valor de € 198.933,64 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos). ==========

045 – 360/347/2.18 – LOTEAMENTOS URBANOS – Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase - Alteração ==========

========== Oriundo do Município de Moimenta da Beira, presente à reunião uma alteração à operação de loteamento para ampliação do parque industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase, sito na Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 61-LS/DOSU/2018, de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos emite parecer favorável à pretensão. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, caso no futuro, se vier a verificar a necessidade de repor as características originais do lote, não serão exigidas áreas de cedência pelo eventual aumento da área bruta de construção. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

046 - 310/302/397 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE – Procedimento no âmbito do Código dos Contratos Públicos ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SILVA, presente à reunião a informação n.º 31-ES/DOSU/2018, datada de 19 de julho, último, respeitante à empreitada referenciada em epígrafe, do seguinte teor:

----- *"No seguimento da solicitação do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º António José Teixeira Caiado, foi efetuado um levantamento ás reparações a efetuar no edifício do Externato Infante D. Henrique, no concelho de Moimenta da Beira, com vista à elaboração dos elementos escritos e desenhados que irão integrar o procedimento de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor de contrato for inferior a €150 000, conforme disposto na alínea c) do Art.º 19.º do CCP.* ----------

----- *A fim de levar a efeito a obra mencionada em epígrafe, junto se anexa o mapa estimativo de medições e orçamento, memória descritiva, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de gestão de resíduos de construção e demolição e o caderno de encargos da empreitada em epígrafe.*

----- *Tendo em consideração a natureza dos trabalhos a executar, por se tratar de obras de construção civil de natureza simples, aliada ao facto do conhecimento da natureza do solo, solicita-se a dispensa da apresentação dos elementos de solução da obra previstos nas alínea b) a e) do n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, doravante «CCP», aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.* ----------

----- *O procedimento de formação do contrato inicia-se com a decisão de contratar, de autorização de despesa e de escolha do procedimento, em conformidade com o preceituado nos artigos 36.º e 38.º do CCP, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa.* ----------

----- *O valor estimado para o contrato é* ***de € 68 642,25 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos)****, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor este que tem cabimento no orçamento de 2018, conforme documento em anexo.* ----------

----- *O procedimento a adotar para a formação do contrato em apreço é, de harmonia com o disposto na alínea c) do artigo 19.º do CCP, ou seja, consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades.*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Sr. Presidente da Câmara é o órgão competente para autorizar a realização da despesa que resulte da contratação decorrente da consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, supra mencionada, pelo que deverá proceder ao seguinte: ----------

----- 1. Aprovar as peças escritas e desenhadas da fase de projeto; ----------

----- 2. Aprovar o plano de segurança e saúde na fase de projeto; ----------

----- 3. Aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e de demolição; ----------

----- 4. Aprovar o caderno de encargos; ----------

----- 5. Dispensar a apresentação dos elementos de solução da obra previstos nas alíneas b) a e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; ----------

----- 6. Promover a abertura do procedimento de formação de contrato; ----------

*----- 7. Autorizar a despesa no valor de **€ 68 642,25**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; ----------*

----- 8. Adotar o procedimento por consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades; ----------

----- 9. Designar as empresas a convidar. ----------

----- À consideração superior," ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços procedam a um novo levantamento das anomalias existentes à data presente, autorizando o Senhor Presidente a proceder à abertura de um procedimento de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, nos termos da alínea c), do artigo 19º., do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para realização das obras necessárias à recuperação deste imóvel. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

047 – 710/731/000 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 – Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira –

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Protocolo de Colaboração ==========

========== Presente à reunião a minuta do Protocolo de Colaboração, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo de 2018/2019. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =======

048 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 10.RIC/DISC/2018, datada de 02 de agosto, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem dos alunos que satisfazem os requisitos necessários de avaliação, bem como o documento com encargos para o ano letivo com a comparticipação do Município, nas componentes de refeição e material escolar, resultando um encargo de € 28.840.02 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos). ----------

----- A informação vem acompanhada da listagem dos referidos alunos, referente aos auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019, cujo encargo a assumir, no período de setembro a dezembro do corrente ano, é no montante de € 11.985,78 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), sendo o encargo relativo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao fornecimento de "refeições" de € 10.209,78 (dez mil, duzentos e nove euros e setenta e oito cêntimos), e "material escolar" de € 1.776,00 (mil, setecentos e setenta e seis euros), sendo acompanhada da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ==========

049 – 710/714/400 – ENSINO SECUNDÁRIO – Transportes escolares após término do ano letivo 2017/2018 ==========

========== Oriundas do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião as Informações n.ºs 02 e 03/DISC/2018, datadas de 14 de junho, último, e 14 do corrente mês, respetivamente, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de solicitar apoio à Associação da Vila da Rua e à Casa do Povo de Leomil para assegurar o transporte escolar para aulas de treino de exames e aulas de cursos profissionais, após o término do ano letivo supra mencionado, anexando, para o efeito, os mapas com os encargos respeitantes aos circuitos efetuados pelas referidas instituições, cujos valores são de € 408,24 (quatrocentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos) e € 209,16 (duzentos e nove euros e dezasseis cêntimos, respetivamente. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o número de compromisso 1302 e 1303/MCRM/2018. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento às referidas instituições, nos termos propostos na informação. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,